



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL DE:
CREDENCIAMENTO PARA PROFESSORES/AS PERMANENTES E
COLABORADORES/AS.
MUDANÇA DE CATEGORIA E/OU HABILITAÇÃO PARA CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO PARA CREDENCIADOS/AS DO PPGA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em conformidade com o Regimento Interno do PPGA (Resolução CONSEPE n. 28/2017) e a Resolução PPGA/UFPB 04/2025, que dispõe sobre normas e critérios de credenciamento, credenciamento e credenciamento docente, bem como de mudança de categoria e/ou habilitação para curso de doutorado para credenciados/as do Programa, convida professores/as da UFPB a apresentarem candidaturas para Credenciamento como Docente Permanente ou Colaborador/a do PPGA, nos termos aqui estabelecidos. Convida também credenciados/as do PPGA que desejarem mudar de categoria docente ou se habilitarem ao curso de doutorado a apresentarem suas candidaturas. As vagas disponibilizadas por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do PPGA/UFPB (<https://www.cchla.ufpb.br/ppgantropologia>), são as seguintes:

Para o credenciamento: 01 (uma) para professor/a Permanente e 01 para professor/a Colaborador/a.

Para mudança de categoria: 01 (uma) para professor/a Permanente e 01 para professor/a Colaborador/a.

A habilitação ao curso de doutorado de permanentes do PPGA, independe das vagas disponibilizadas.

No caso específico do credenciamento, a vinculação docente ao PPGA ocorrerá a partir de março de 2026.

Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 18 a 28 de novembro de 2025.

Para credenciamento no programa como Permanente ou Colaborador/a

O(A)s interessado(a/e)s ao credenciamento deverão enviar, para o e-mail institucional do PPGA (ppga@ccae.ufpb.br), os seguintes documentos (num único PDF):

1. Requerimento dirigido ao coordenador do PPGA/UFPB, Prof. Dr. Fabio Mura, indicando o(s) curso(s) (de Mestrado ou de Mestrado e Doutorado), ao qual pretende se vincular junto ao Programa (Anexo 1);
2. Currículo Lattes atualizado, com sua devida comprovação, a partir do ano de 2021 até a data de publicação do presente edital (07/11/2025);
3. Cópia autenticada do diploma de doutorado, obtido em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
4. Um Plano de trabalho, que deve conter:
 - a) Apresentação das motivações que fundamentam o interesse e a candidatura;
 - b) Indicação da(s) linha(s) de pesquisa do Programa à(s) qual(is) pretende se vincular, com a devida fundamentação sobre como pretende atuar (ensino, pesquisa, extensão, orientação, eventos etc.)
4. Documentação relativa às orientações concluídas pelo/a candidato/a, e ao(s) projeto(s) de pesquisa, conforme Resolução PPGA 04/2025.
5. Preenchimento da tabela de pontuação, conforme o Anexo II do presente Edital.

Para mudança de categoria e/ou habilitação ao curso de doutorado.

O(A)s interessado(a/e)s deverão enviar, para o e-mail institucional do PPGA (ppga@ccae.ufpb.br), os seguintes documentos (num único PDF):

1. Requerimento dirigido ao coordenador do PPGA/UFPB, Prof. Dr. Fabio Mura, indicando o(s) curso(s) (de Mestrado ou de Mestrado e Doutorado), ao qual pretende se vincular junto ao Programa (Anexo 1);
2. Currículo Lattes atualizado, com sua devida comprovação, a partir do ano de 2021 até a data de publicação do presente edital (07/11/2025)
3. Documentação relativa às orientações concluídas pelo/a candidato/a (no caso de requerimento para habilitação ao curso de doutorado).
4. Preenchimento da tabela de pontuação, conforme o Anexo II do presente Edital.

II. Sobre o processo de avaliação

Para credenciamento no programa como Permanente ou Colaborador/a e para mudança de categoria

- 1) Na primeira fase a Comissão observará se foram atendidos os pré-requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO PPGA-UFPB Nº 04/2025.

2) Na segunda fase será avaliada e pontuada a produção acadêmica de cada inscrito(a), conforme os campos de pontuação que constam na Tabela de Pontuação (Anexo II do presente Edital).

3) Na terceira fase serão tabulados e comparados os valores obtidos pelos/as inscritos/as em sua produção acadêmica, definindo-se desta forma a classificação dos/as candidatos(as)

Para a habilitação de docente permanente ao curso de doutorado.

A Comissão observará se foram atendidos os pré-requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO PPGA-UFPB Nº 04/2025.

III. Resultado do Processo

Após a fase de avaliação será elaborado o relatório final pela Comissão de credenciamento, a ser homologado pelo colegiado do PPGA, e a divulgação dos resultados finais, conforme cronograma exposto no item IV.

IV. Cronograma do Processo

Publicação do Edital no sítio eletrônico do PPGA/Antropologia UFPB	7 de novembro de 2025
Período para impugnação do Edital	De 07 de novembro até 17 de novembro de 2024
Período de inscrições dos/as candidatos/as	De 18 a 28 de novembro de 2025
Homologação e divulgação dos/as inscritos/as	01 a 05 de dezembro de 2025
Período de Pedido de Reconsideração	06 a 07 de dezembro de 2025
Divulgação das reconsiderações	09 de dezembro de 2025
Seleção dos/as candidatos/as	De 10 a 15 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados	16 de dezembro de 2025.
Período de Recursos aos resultados	De 17 de dezembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026
Análise e divulgação dos recursos	De 02 a 04 de fevereiro de 2026
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGA	06 de fevereiro de 2026
Divulgação Final dos resultados	09 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

Comissão de Credenciamento, Mudança de Categoria e/ou habilitação ao curso de
Doutorado:

Prof. Fabio Mura (PPGA/UFPB- presidente)

Prof. Jesus Marmanillo Pereira (PPGA/UFPB- membro interno)

Profa. Luziana Marques da Fonseca Silva (PPGA/UFPB- membra interna)

Profa. Amanda Christinne Nascimeno Marques (PPGG/UFPB – membra externa)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOCENTE

Eu, _____, portador(a) de
RG _____, emitido por _____,
CFP _____, venho requerer a V.S^a., coordenador do PPGA,
inscrição no Processo de Seleção para Professor Permanente do Programa de Pós-
Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Biblio- gráfica	1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	40 pontos por livro
	2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais, com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	30 pontos por livro
	3. Capítulos de livros , ou introdução/apresentação de dossiê com no mínimo 8 páginas, técnico-científicos ou artístico-culturais, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	10 por capítulo
	4. Artigos técnicos ou científicos publicados ou aceitos para a publicação em periódicos com Qualis Capes A1 ou A2	30 por artigo
	5. Artigos técnicos ou científicos publicados ou aceitos para a publicação em periódicos com Qualis Capes A3 ou A4	20 por artigo
	6. Artigos técnicos ou científicos publicados ou aceitos para a publicação em periódicos com Qualis Capes B1 ou B2	15 por artigo
	7. Artigos técnicos ou científicos publicados ou aceitos para a publicação em periódicos com Qualis Capes B3 ou B4	10 por trabalho
	8. Artigos técnicos ou científicos publicados ou aceitos para a publicação em periódicos com Qualis Capes C ou NR	5 por trabalho

Técnica	9. Relatório circunstanciado de Identificação e delimitação de terras	40 pontos
	10. Perícias antropológicas em processos judiciais	35 pontos
	11. Informes técnicos para instituições públicas, com mais de 8 páginas	15 pontos
	12. Cartografias Sociais	20 pontos
	13. Elaboração de mapas	10 pontos
	14. Tradução publicada de livro técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial e/ou com registro ISBN	15 pontos por livro
	15. Tradução publicada de capítulo de livro técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN	5 pontos por capítulo
	16. Tradução publicada de artigo técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial	5 pontos por artigo

Audiovisual	17. Filmes ou vídeos de caráter técnico-científicos ou artístico-culturais relacionados às áreas de Antropologia/Arqueologia.	30 pontos
	18. Hipermídias, transmídias, sites, blogs, museus virtuais e jogos.	30 pontos
	19. Podcasts, etnografias sonoras.	15 pontos
	20. Narrativas fotográficas, gráficas e instalações, de caráter técnico-científicos ou artístico-culturais relacionados às áreas de Antropologia/Arqueologia.	15 pontos

ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Coordenação de Projetos de Pesquisa ou Extensão cadastrado em agência de fomento ou aprovado pelo Departamento.	10 pontos por projeto coordenado
2. Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão cadastrado em agência de fomento ou aprovado pelo Departamento.	7 pontos por participação em projeto
3. Assessoria e consultoria externas conveniadas (Convênio ou Termo Aditivo, com registro na PROPLAN) aprovada no Departamento.	7 pontos por assessoria e/ou consultoria

OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE PONTOS
1. Teses defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	10 pontos por tese
2. Dissertações defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	7 pontos por dissertação
3. Trabalhos de conclusão de curso de graduação defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	5 pontos por TCC
4. Orientação do/a docente a estudantes de graduação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.	3 pontos por aluno